



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve **REITERA** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública – Secretaria Municipal de Infraestrutura, senhora Maira Medeiros Haggi - que dentro do prazo legal **(15 dias)**, **informe a esta Casa de Leis, sobre o Caminhão JJB 5006, vindo da Receita Federal para o município e está sendo utilizando na Coleta de Lixo, as seguintes questões:**

- Relação de gastos com peças,
- Valores gastos com mão-de-obra, combustíveis, pneus, parte elétrica e mecânica;

Referente ao período do ano de 2013 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos munícipes, bem como aos demais edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de julho de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

08h16min.